



MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR
Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE
2026**



2026



MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Clever Aparecido Iavolski Poletto

Prefeito

Leandro José Antonio

Vice-Prefeito

Deise Novak Galli

Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Milani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



EQUIPE TÉCNICA

CARLA NATIANA GIONEDES – Cirurgiã Dentista

DEISE NOVAK GALLI – Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO APARECIDO CAMARA– Assistente Social

FRANCIELI DO ROCIO MASSUQUETTO - Farmacêutica

GABRIELA MUCKENBERGER SADDI – Médica Veterinária

JOSE GALDINO FRANCA JUNIOR - Assessor de Gestor

MARCIA MOSCATELLI DE ALMEIDA RODRIGUES- Nutricionista

PATRÍCIA DE FATIMA CABOSKI RIBEIRO - Enfermeira

RENATA BRUNIERA XAVIER - Enfermeira

SIDNEI IZIDORO – Diretor



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRIÊNIO 2024 - 2027

SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SUS

	Nome	Entidade Indicante
T1	Marly Regina Bonato	Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Prof. Maria Luiza Franco Pacheco
T2	Odete de Fátima Metzger Czanovski	Associação Paranaense de Produtores de Cebola - APACE
T3	Jucimara Gonçalves de Oliveira	Igreja Assembleia de Deus - Centro
T4	Carmem Luci Matozo dos Anjos	Paróquia Senhor Bom Jesus de Balsa Nova
S1	Paulo Roberto Chaicoski	Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Prof. Maria Luiza Franco Pacheco
S2	Carlos Kinab	Associação Paranaense de Produtores de Cebola - APACE
S3	Arthur Cordeiro	Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - CEDEA

SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

	Nome	Entidade Indicante
T1	Jaime Socrates Selzelein	SindiBalsa



T2	Luiz Carlos Milani	SindiBalsa
S1	Rosilda Maria Alves de Paula	SindiBalsa
S2	Fabiano Felipe Prestes	SindiBalsa

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

	Nome	Entidade Indicante
T1	Iara Reis Class	Biolog
S1	Rayssa Dias	Biolog

SEGMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

	Nome	Entidade Indicante
T1	Pedro Soek	Gestão Municipal
S1	Elizangela Maria da Silva Cardoso	Gestão Municipal



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
DOMI – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	10
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69
ANEXO	70



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é um instrumento de gestão que visa explicitar as ações a serem realizadas no respectivo ano, com base nos indicadores e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde – PMS 2026 a 2029 do Município de Balsa Nova, Relatórios de Prestações de Contas Quadrimestrais do município, Relatório Anual de Gestão e resultados dos indicadores pactuados. A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde. Com objetivo de assegurar o cumprimento do PMS 2026 - 2029, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS apresentou a Proposta de Programação Anual para o ano de 2026 ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova em Reunião Ordinária em 04 de setembro de 2026.

Balsa Nova, 28 de agosto de 2026.



OBJETIVOS, DIRETRIZES, INDICADORES E METAS

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.

- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.

- A (s) Meta (s) especifica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.

- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.





Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Status da PAS:

DOMI – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

DIRETRIZ Nº1 –Qualificação da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1. – Promover o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo a Atenção Primária por meio da modernização e adequação da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Construir uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito do Bugre. *	Percentual de execução da obra	0	2025	Percentual	100%	%	40%	

Ações

Encaminhar projeto para liberação da SESA

Manter um profissional da engenharia para elaboração de documentos técnicos de engenharia e fiscalização do andamento das obras

Elaboração de documentos para licitação da obra



Habitar convênio na SESA									
2	Reformar o Centro Médico Bom Jesus	Percentual de execução da obra	0	2025	Percentual	100%	%	20%	
Ações									
Enviar o projeto para licitação									
Manter um profissional da engenharia para fiscalização do andamento dos projetos									
Garantir o andamento dos projetos multidisciplinares (arquiteto, engenheiro, físico entre outros profissionais habilitados)									
3	Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Serrinha. *	Percentual de execução da obra	0	2025	Percentual	100%	%	20%	
Ações									
Encaminhar projeto para liberação da SESA									
Habitar convênio na SESA									
Manter um profissional da engenharia para elaboração de documentos técnicos de engenharia									
Elaboração de documentos para licitação da obra									
4	Realizar a manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde e CM Bom Jesus. *	Número de UBSs reformadas e/ou com manutenção realizadas	8	2025	Número absoluto	8	Nº	8	
Ações									
Adquirir materiais para realizar a manutenção e pequenas reformas nos prédios destinados a academia de saúde e unidades de saúde.									
Manter profissional de auxiliar de obras e manutenção para executar os serviços conforme demanda apresentada									
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	100%	2025	Percentual	100%	%	100%	
Ações									
Manter atendimento médico e de enfermagem com carga horária compatível a exigência dos programas da Atenção Primária									
Manter a adesão ao Programa Mais Médicos conforme disponibilidade do Ministério da Saúde									
Manter profissionais médicos através de concurso público ou contratação de empresa fornecedora do serviço conforme demanda apresentada									
Realizar concurso ou processo seletivo para contratação e manutenção dos profissionais de enfermagem nas equipes da atenção primária									
2	Contratar Agentes Comunitários de Saúde para preencher 100% das microáreas descobertas.	Percentual de cobertura	53,89%	2025	Percentual	100%	%	70%	
Ações									
Contratar agentes comunitários de saúde para suprimimento das vagas conforme meta pactuada no ano vigente									
3	Garantir a manutenção dos equipamentos médicos e de enfermagem através da contratação de empresa especializada.	Contrato realizado	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
Ações									
Manter ou realizar licitação para contratação de empresa que realiza a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos									



4	Garantir a manutenção predial de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Manutenção realizada	100%	2025	Percentual	100%	%	100%	
---	--	----------------------	------	------	------------	------	---	------	--

Ações

Adquirir material necessário para realizar a manutenção e pequenas reformas nos prédios destinados a academia da saúde e unidades básicas.

OBJETIVO Nº 3 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Implementar a linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade implantada pela Secretaria Estadual de Saúde.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade da SESA implementada	1	2025	Percentual	100%	%	25%	

Ações

Manter convênio com o Comesp para serviços de média e alta complexidade na linha de cuidado das pessoas com sobrepeso e obesidade

Participação no processo de construção da Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade junto com a SESA/PR.

2	Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional no Sisvan	66,27%	2024	Percentual	75%	%	2,18%	
---	---	---	--------	------	------------	-----	---	-------	--

Ações

Realizar capacitação para os profissionais da atenção primária quanto ao preenchimento de marcadores de consumo alimentar no prontuário eletrônico.

Capacitar os profissionais da atenção primária referente à avaliação antropométrica e preenchimento no prontuário eletrônico na triagem.



Realizar avaliação antropométrica do público-alvo em campanhas municipais, estaduais e campanhas definidas pelo Ministério Saúde.

3	Implementar em todas as Unidades Básicas de Saúde o Programa de Controle do Tabagismo.	Número de UBS com o programa implementado	6	2025	N.º absoluto	6	N.º	6	
---	--	---	---	------	--------------	---	-----	---	--

Ações

Capacitar mais servidores da atenção primária para o Programa do Tabagismo via estado

Realizar campanhas de conscientização de inscrições para o grupo de Tabagismo

Realizar sensibilização a parti de materiais gráficos sobre a cessação do tabaco

Realizar conscientização através dos canais de comunicação do município sobre efeitos colaterais do TABACO.

4	Aumentar o acompanhamento das famílias beneficiária do Programa Bolsa Família pelas Unidades básicas de Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	84,16%	2024	Percentual	95%	%	90%	
---	--	--	--------	------	------------	-----	---	-----	--

Ações

Realização de palestras e eventos com os beneficiários do programa sobre alimentação saudável e sustentável, tal qual a importância do acompanhamento das condicionalidades de saúde.

Realizar capacitação para os profissionais de saúde sobre as condicionalidades e migração de dados de Saúde do PBF.

Realizar Mutirões de Pesagem das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família pelas Unidades Básicas de Saúde em dias e horários alternativos.

5	Implantar e manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP).	Nº de reuniões realizadas pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), com registrado em ata.	0	2025	Número absoluto	22	Número absoluto	4	
---	--	---	---	------	-----------------	----	-----------------	---	--

Ações

Realizar reuniões periódicas com os membros do NMSP, com registro em ata.

**OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100%	2024	Percentual	100%	%	100%	

Ações

Viabilizar a capacitação profissional à equipe de saúde bucal;
Implementar o atendimento odontológico;
Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;
Disponibilizar aos pacientes diariamente o acesso ao agendamento de consultas odontológicas;
Disponibilizar aos pacientes em casos de urgências odontológicas o atendimento por meio da demanda espontânea;
Registrar a estratificação de risco dos pacientes no prontuário eletrônico PEC;
Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal e o Protocolo de Saúde Bucal do município como modelo de atenção à saúde bucal;
Participar das reuniões de equipe na Unidade Básica de Saúde;
Manter profissional dentista e auxiliar de saúde bucal nas 04 equipes da Estratégia Saúde da Família.

2	Reduzir em 2,5% a proporção de exodontia realizada em relação aos demais procedimentos odontológicos.	Proporção de exodontia realizada em relação aos procedimentos	15,20%	2019	Percentual	2,5%	%	14,58%	
---	---	---	--------	------	------------	------	---	--------	--

Ações

Realizar busca ativa;
Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica;



Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;
Registrar a estratificação de risco dos pacientes no prontuário eletrônico PEC;
Realizar ações educativas na comunidade;
Realizar as ações no PEC como atividade coletiva;
Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal e o Protocolo de Saúde Bucal do município como modelo de atenção à saúde bucal.

3	Garantir o fornecimento de insumos e medicamentos para atendimento odontológico através de no mínimo uma licitação anual.	Licitação realizada	1	2024	Número absoluto	4	Nº	1	
---	---	---------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Realizar licitação para a compra dos insumos e medicamentos odontológicos;
Realizar o controle do estoque mensalmente.

4	Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos através da contratação de empresa especializada.	Contrato realizado	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
---	---	--------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Realizar licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos;
Garantir a reposição e/ou troca de peças;
Garantir a manutenção e/ou reposição dos equipamentos odontológicos.

5	Realizar ações de escovação supervisionada em 100% das escolas municipais e CEMEI's.	Porcentagem de escolas com ação realizada	100%	2024	Percentual	100%	%	100%	
---	--	---	------	------	------------	------	---	------	--

Ações

Viabilizar a capacitação profissional à equipe de saúde bucal;
Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;



Aquisição de kits de saúde bucal para intensificação das ações de escovação supervisionada e coletiva;									
Promoção de ações de educação em saúde bucal;									
Produzir material educativo e de divulgação das ações;									
Realizar as ações no PEC como atividade coletiva;									
Registrar ações no PSE.									
Ações									
Viabilizar a capacitação profissional à equipe de saúde bucal;									
Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;									
Promoção de ações de educação em saúde bucal;									
Produzir material educativo e de divulgação das ações;									
Realizar as ações no PEC como atividade coletiva;									
Registrar ações no PSE.									
6	Realizar ações de bochecho em 100% das escolas municipais para crianças a partir de 4 anos.	Porcentagem de escolas com ação realizada	100%	2024	Percentual	100%	%	100%	
Ações									
Realizar pré-natal odontológico em no mínimo 80% das gestantes cadastradas na APS.									
7	Realizar pré-natal odontológico em no mínimo 80% das gestantes cadastradas na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	75%	2024	Percentual	80%	%	80%	
Ações									
Realizar busca ativa;									
Viabilizar a capacitação profissional à equipe de saúde bucal;									
Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;									
Realizar ao menos um atendimento odontológico individual durante o período do pré natal;									
Produzir material educativo e de divulgação das ações;									
Realizar as ações no PEC como atividade coletiva;									
Registrar a estratificação de risco dos pacientes no prontuário eletrônico PEC;									



Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal e o Protocolo de Saúde Bucal do município como modelo de atenção à saúde bucal;
Participar das reuniões de equipe na Unidade Básica de Saúde.

OBJETIVO Nº 5 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Atingir a razão de exames citopatológico do colo do útero em 0,60 na população-alvo.	Razão entre exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,34	2020	Razão	0,60	Razão	0,30	

Ações

Realizar campanha de conscientização (outubro rosa)

Realizar mutirão de coleta de preventivo em dias alternativos

Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados

2	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 40 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,18%	2020	Razão	0,50	Razão	0,20	
---	--	---	-------	------	-------	------	-------	------	--

Ações

Realizar campanha de conscientização (outubro rosa)

Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados

OBJETIVO Nº 6 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos por local de residência	0	2024	Número absoluto	0	Nº	0	
Ações									
Implementar e fortalecer o processo de investigação, análise e discussão dos óbitos maternos no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, em consonância com os fluxos e protocolos vigentes.									
Executar ações de avaliação e monitoramento no âmbito da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis relacionadas à transmissão vertical, em conformidade com as diretrizes do Programa de Vigilância (PROVIGIA).									
Assegurar a realização do acompanhamento pré-natal conforme as diretrizes estabelecidas na Linha Guia vigente.									
Garantir o acesso oportuno à primeira consulta de pré-natal no primeiro trimestre gestacional, preferencialmente até a 12ª semana de gestação, contemplando orientações iniciais, cadastro da gestante e solicitação dos exames preconizados.									
Assegurar e monitorar, de forma sistematizada, a realização dos exames previstos na Linha Guia definida pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA).									
Desenvolver e manter grupos educativos com gestantes, assegurando a participação de equipe multiprofissional nos encontros, com abordagem integral do cuidado.									
Orientar gestantes no terceiro trimestre de gestação quanto aos sinais e sintomas iniciais do trabalho de parto, fortalecendo a preparação para o nascimento.									
2	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (em municípios com menos de 100.000 habitantes aplica-se o número de óbitos).	Número de óbitos infantis (menores de 1 ano) por local de residência	1	2023	Número absoluto	0	Nº	0	



Ações

Integrar e operacionalizar as ações previstas na Linha Guia Materno Infantil no âmbito da rede municipal de saúde.

Assegurar a execução do acompanhamento pré-natal em conformidade com as diretrizes e protocolos estabelecidos na Linha Guia vigente.

Fortalecer a articulação institucional com a 2ª Regional de Saúde, visando à qualificação e à melhoria contínua da assistência prestada pelo hospital de referência.

Desenvolver atividades educativas voltadas à orientação sobre cuidados essenciais e à prevenção de acidentes na infância, promovendo ambientes seguros e práticas de cuidado adequadas.

Promover e apoiar o aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais por meio das consultorias de amamentação oferecidas pela secretaria de saúde e durante a campanha do Agosto Dourado

Abordar o tema dos cuidados nos primeiros mil dias de vida durante os grupos de gestante e campanha do Agosto Dourado.

Capacitar as equipes das UBS para realizar orientação e manejo das dificuldades relacionadas à amamentação.

3	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal no período da gestação.	Percentual de gestantes cadastradas com 7 consultas ou mais durante a gestação.	0	2025	Percentual	88,60%	%	81,26%	
---	---	---	---	------	------------	--------	---	--------	--

Ações

Assegurar a realização do acompanhamento pré-natal por meio de consultas previamente agendadas, garantindo a continuidade do cuidado.

Garantir e monitorar a execução dos exames preconizados na Linha Guia Materno Infantil, assegurando sua realização em tempo oportuno.

Realizar visita domiciliar à puérpera por Agente Comunitário de Saúde (ACS/TACS), assegurando, no mínimo, uma visita durante o período puerperal.

Registrar, de forma sistemática, no mínimo sete aferições concomitantes de peso e estatura ao longo do período gestacional.



Implementar acompanhamento sistemático das ações relacionadas ao pré-natal e ao seguimento das gestantes, por meio de instrumentos de monitoramento específicos por Unidade Básica de Saúde, com análise periódica em reuniões e encontros mensais.

Garantir o registro dos testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação.

Realizar visitas domiciliares pela equipe da ESF, com prioridade para gestantes classificadas como risco intermediário ou alto risco, com acompanhamento e avaliação periódica nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de reuniões e encontros mensais.

Desenvolver ações de busca ativa, pela equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), junto às gestantes com faltas às consultas programadas.

Assegurar o acompanhamento contínuo e integral das gestantes vivendo com HIV, conforme protocolos assistenciais vigentes.

4	Reduzir o número de gestações em adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	9,80%	2023	Percentual	8%	%	9%	
---	---	---	-------	------	------------	----	---	----	--

Ações

Desenvolver atividades educativas e orientativas junto às comunidades e instituições de ensino, com foco na promoção da saúde e na prevenção de agravos.

Implementar ações preventivas direcionadas a pais e responsáveis, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), fortalecendo a corresponsabilização no cuidado à saúde.

Reestruturar e intensificar, nas Unidades Básicas de Saúde, as ações voltadas à prevenção da gravidez não planejada e à profilaxia das infecções sexualmente transmissíveis, incluindo HIV e HTLV.

Assegurar a disponibilização de preservativos nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo acesso livre, contínuo e facilitado aos usuários.

Promover campanhas educativas sobre métodos contraceptivos, visando ampliar o conhecimento, a autonomia e a tomada de decisão informada pela população.



5	Realizar Campanhas anuais sobre aleitamento materno	Número de ações realizadas.	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
---	---	-----------------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Promover Campanha Agosto Dourado aberta aos servidores e população.

6	Atingir no mínimo 80% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	72,7%	2024	Percentual	80%	%	75%	
---	---	---	-------	------	------------	-----	---	-----	--

Ações

Assegurar a realização da testagem para sífilis e HIV em gestantes, em conformidade com os protocolos estabelecidos na Linha Guia Materno Infantil.

Desenvolver ações de busca ativa junto às gestantes que não realizaram a testagem prevista, garantindo a adesão aos exames preconizados.

Assegurar o registro adequado dos resultados dos exames pertinentes na caderneta da gestante e no prontuário, em consonância com a Linha Guia vigente.

OBJETIVO Nº 7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção primária à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de UBSs com a linha de cuidado em saúde	6	2024	Número absoluto	6	Nº	2	



mental
implementada.

Ações

Realizar reuniões técnicas com os enfermeiros e psicólogos de todas as UBS referente à Ficha de Estratificação, assim como sensibilização para abordagem e segmento do fluxo de encaminhamento para atendimento em Psicologia e Psiquiatria.

Orientar ACS sobre como abordar o tema da saúde mental com as famílias de forma acolhedora, sem julgar, rotular ou sugerir diagnósticos.

Criar uma rotina em que o ACS, ao notar um caso suspeito no território, repassa as informações diretamente ao enfermeiro da equipe de referência para que este agende o acolhimento e aplique a Ficha de Estratificação de Risco.

Ao ser implantada a equipe eMulti reservar os primeiros 15 minutos das reuniões mensais com as equipes de Saúde da Família das UBS para que os ACS relatem o que observaram no último mês dos usuários monitorados por eles em atendimento em saúde mental.

OBJETIVO Nº 8 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência na rede de atenção primária à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando a identificação, o acompanhamento integral e o acesso oportuno às ações de saúde para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), fibromialgia e demais condições que demandem atenção especializada e suporte longitudinal.	Número de UBSs com a linha de cuidado à pessoa com deficiência implementada.	0	2025	Número absoluto	6	Nº	2	



Ações

- Realizar o levantamento e a identificação das pessoas com deficiência cadastradas no território, incluindo pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e pessoas com TEA, fibromialgia e outras condições que demandem acompanhamento contínuo.
- Qualificar o cadastro das pessoas com deficiência no território, mantendo atualizadas as informações no sistema de informação utilizado pela APS e identificando necessidades específicas de saúde, acessibilidade e acompanhamento.
- Realizar acompanhamento longitudinal das pessoas com deficiência pelas equipes da APS, mediante consultas, atendimentos multiprofissionais, visitas domiciliares e ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, conforme as necessidades identificadas.
- Realizar busca ativa de pessoas com deficiência que apresentem acompanhamento irregular ou necessidades de saúde não atendidas, promovendo a vinculação dessas pessoas à equipe de referência.
- Identificar precocemente crianças com sinais de atraso no desenvolvimento, deficiência ou TEA, fortalecendo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e realizando os encaminhamentos necessários para avaliação especializada.
- Garantir o acompanhamento das pessoas com TEA na APS, com monitoramento das condições gerais de saúde, vacinação, crescimento e desenvolvimento, saúde bucal, alimentação, uso de medicamentos e demais necessidades identificadas.
- Fortalecer o acompanhamento das pessoas com fibromialgia e outras condições crônicas que demandem cuidado longitudinal, com avaliação individualizada, orientação para autocuidado, promoção da atividade física e encaminhamento para serviços especializados quando indicado.
- Identificar e reduzir barreiras de acesso e ampliar a acessibilidade nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 9 - Implementar a linha de cuidado do idoso na rede de atenção primária à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100% das Equipes de ESF.	Número de equipes de ESF que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	0	2024	Número absoluto	6	Nº	2	

**Ações**

Capacitar mais servidores da atenção primária para o preenchimento do IVCF-20 no prontuário eletrônico.

Acompanhar a qualidade dos formulários preenchidos

Desenvolver atividades educativas e orientativas junto às comunidades, com foco na promoção da saúde do idoso e na prevenção

2	Implementar a linha de cuidado do idoso nas equipes de APS .	Número de UBSs com a linha de cuidado à pessoa idosa implementada.	0	2024	Número absoluto	6	Nº	2	
---	--	--	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Capacitar as equipes na linha do cuidado do idoso com materiais disponíveis da SESA

Distribuir material gráfico para equipe

OBJETIVO Nº 10 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Implementar a notificação compulsória de violência nos 9 (nove) estabelecimentos municipais de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde com notificação compulsória implementada	0	2024	Número absoluto	9	Nº	2	

Ações

Disponibilizar e orientar as equipes quanto ao correto preenchimento da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada e registro das informações nos sistemas oficiais.



Realizar monitoramento periódico das notificações de violência dos 9 estabelecimentos, identificando possíveis subnotificações e orientando as equipes quanto às inconsistências encontradas.

Fortalecer a articulação entre os serviços de saúde e a rede de proteção e atenção às pessoas em situação de violência, garantindo os encaminhamentos e a continuidade do cuidado conforme a necessidade.

2	Implementar a notificação compulsória de violência em 100% das escolas públicas do município.	Porcentagem escolas públicas com notificação compulsória implementada	0	2024	Porcentagem	100%	%	25%	
---	---	---	---	------	-------------	------	---	-----	--

Ações

Disponibilizar instrumentos padronizados de notificação (fichas físicas ou acesso ao sistema eletrônico).

Garantir fluxo de encaminhamento seguro e sigiloso das notificações para a Vigilância em Saúde.

Realizar apoio técnico periódico às escolas para esclarecimento de dúvidas.

Acompanhar a qualidade e oportunidade das notificações realizadas.

3	Manter a participação de Técnicos da SMS e Unidades Básicas de Saúde na Rede de Proteção de Balsa Nova	Número de ações e participações realizadas na Rede de Proteção de Balsa Nova	0	2024	Número absoluto	4	Nº	1	
---	--	--	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Participar das reuniões e atividades da Rede de Proteção de Balsa Nova, garantindo a representação dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.



Fortalecer a articulação entre a SMS, UBS e os demais setores integrantes da Rede de Proteção, promovendo a discussão e o encaminhamento adequado das situações identificadas no território.

Compartilhar informações e promover ações intersectoriais de prevenção e proteção, visando qualificar o atendimento e garantir a continuidade do acompanhamento das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 11 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Adesão realizada	1	2025	Número absoluto	2	Nº	0	
Ações									
Realizar adesão no biênio 2025/2026									
2	Realizar 100% das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de ações realizadas	0	2025	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Realizar ações educativas, rodas de conversa e orientações preventivas sobre os temas estabelecidos em todas as escolas pactuadas.									
Realizar triagem e orientações acerca da saúde auditiva, saúde ocular.									
Verificar situação vacinal dos estudantes.									
Realizar Avaliação odontológica, escovação supervisionada e educação em saúde.									
Realizar ação conjunta com a Secretaria de Assistência Social nos colégios estaduais para:									
Orientação sobre saúde bucal e distribuição de kits de higiene bucal - saúde bucal.									
Orientação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST - equipe da UBS									
Distribuição de kits de higiene pessoal - Sec Assistência Social									
3	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	90%	2024	Porcentagem	95%	%	95%	



crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose***, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose*** e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada

Ações

Assegurar a disponibilidade contínua de imunobiológicos na rede local de serviços de saúde conforme recebimento da Secretaria estadual de Saúde.

Realizar o monitoramento mensal das coberturas vacinais, com análise sistemática dos indicadores.

Executar a vacinação da população-alvo em conformidade com os esquemas vacinais e as normativas vigentes do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Alimentar, acompanhar e qualificar os registros nos sistemas de informação de imunização, garantindo a fidedignidade dos dados.

Desenvolver ações de busca ativa, em articulação com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com periodicidade mensal e apoio de sistemas informatizados.

Manter o registro sistemático, nos sistemas oficiais, de todas as vacinas administradas em crianças menores de um ano, visando ao controle e ao acompanhamento oportuno.

Promover capacitações e/ou reuniões técnicas periódicas sempre que houver atualização do calendário nacional de vacinação ou alteração na composição das equipes das salas de vacina.

Desenvolver estratégias de ampliação do acesso à vacinação, por meio de atendimento em horário estendido e/ou dias alternativos e da realização de ações extramuros.

**OBJETIVO Nº 12 – Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde por meio do Transporte Sanitário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter, até 2026, a locação de veículos para garantir a ampliação e a continuidade da frota de transporte sanitário.	Número de veículos locados	7	2025	Número absoluto	0	Nº	0	

Ações

Encerrar os contratos de locação de veículos destinados ao transporte sanitário, substituindo integralmente a frota locada por veículos próprios, sem prejuízo à continuidade da assistência aos usuários do SUS.

Substituir a frota de veículos locados por veículos próprios, garantindo a continuidade, a ampliação e a qualificação do transporte sanitário municipal.

Promover a renovação da frota do transporte sanitário mediante a aquisição de veículos próprios, possibilitando a descontinuidade da locação de veículos e maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

2	Manter e bom funcionamento 100% dos veículos próprios utilizados para transporte sanitário.	Número de veículos com manutenção realizada	13	2025	Proporção	28	Nº	25	
---	---	---	----	------	-----------	----	----	----	--

Ações

Realizar manutenção preventiva periódica da frota, conforme cronograma e recomendações dos fabricantes.

Executar manutenções corretivas sempre que identificadas falhas mecânicas, elétricas ou estruturais nos veículos.

Garantir a contratação de serviços especializados para manutenção e reparo da frota.

Assegurar a aquisição de peças, pneus, baterias, lubrificantes e demais insumos necessários à manutenção dos veículos.



Realizar inspeções periódicas das condições de segurança, incluindo sistema de freios, suspensão, pneus, iluminação e equipamentos obrigatórios.

Manter atualizada a documentação obrigatória dos veículos, incluindo licenciamento, seguro, tacógrafo (quando aplicável) e demais exigências legais.

Efetuar o controle da quilometragem e do consumo de combustível, subsidiando o planejamento das manutenções.

Renovar a frota quando constatada inviabilidade técnica ou econômica da manutenção dos veículos.

Garantir a higienização e conservação dos veículos utilizados no transporte de pacientes.

Manter contrato vigente para fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção, assegurando a continuidade do transporte sanitário.

Garantir recursos orçamentários para manutenção, conservação e renovação da frota de transporte sanitário.

3	Adquirir, até 2029, novos veículos para o transporte sanitário, incluindo ambulância, van e utilitário, visando qualificar o atendimento, ampliar a capacidade de deslocamento de pacientes e fortalecer a rede de serviços de saúde.	Número de veículos adquiridos	2	2025	Número absoluto	13	Nº	13	
---	---	-------------------------------	---	------	-----------------	----	----	----	--

Ações

Captar recursos financeiros por meio de programas do Ministério da Saúde, Governo do Estado, emendas parlamentares e recursos próprios.

Elaborar projetos técnicos e planos de trabalho para habilitação em programas de financiamento destinados à aquisição de veículos.

Realizar os processos licitatórios para aquisição de ambulâncias, vans e veículos utilitários destinados aos serviços de saúde.

Adquirir ambulâncias para atendimento às demandas de urgência, emergência e transporte inter-hospitalar, conforme necessidade do município.

Adquirir vans destinadas ao transporte eletivo de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados.

Equipar os veículos adquiridos com os acessórios e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente.

Providenciar o emplacamento, documentação e regularização dos veículos para entrada em operação.

Incorporar os novos veículos à frota municipal, garantindo sua distribuição conforme critérios técnicos e necessidades dos serviços.

Avaliar continuamente a necessidade de novas aquisições e substituições, considerando o crescimento da demanda e o desgaste da frota existente.

**OBJETIVO Nº 13 – Fortalecimento das ações de enfrentamento a COVID-19 e do cuidado ao paciente COVID-19.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza.	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	

Ações

Planejar e organizar a Campanha de Vacinação contra Influenza no âmbito municipal, em consonância com o calendário e as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde e conforme disponibilidade de doses.

Assegurar a disponibilidade de vacinas, insumos e materiais necessários à execução da campanha em todas as Unidades Básicas de Saúde conforme recebimento da Secretaria Estadual de saúde.

Capacitar e atualizar os profissionais das salas de vacina quanto às normas técnicas, grupos prioritários, registro e manejo de eventos adversos pós-vacinação.

Realizar a vacinação da população-alvo definida pelo Programa Nacional de Imunizações, garantindo o cumprimento das metas de cobertura estabelecidas.

Implementar estratégias de ampliação do acesso, incluindo atendimento em horário estendido e/ou dias alternativos, ações extramuros e pontos de vacinação em locais estratégicos.

Desenvolver ações de mobilização social e divulgação da campanha junto à população, utilizando diferentes canais de comunicação.

Executar ações de busca ativa, em articulação com as equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, para identificação e encaminhamento de pessoas pertencentes aos grupos prioritários não vacinados.

Monitorar, de forma sistemática, a cobertura vacinal da campanha, com análise periódica dos indicadores e adoção de medidas corretivas quando necessário.

Garantir o registro oportuno e adequado das doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação em saúde.



Avaliar os resultados da campanha, identificando desafios, potencialidades e oportunidades de melhoria para ações futuras.

2	Realizar a Campanha de Vacinação contra Covid-19 conforme a disponibilidade de doses.	Número de Campanha de Vacinação realizada	1	2021	Número absoluto	4	Nº	1	
---	---	---	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Planejar e organizar a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no âmbito municipal, em conformidade com as normativas, notas técnicas e cronograma estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, considerando a disponibilidade de doses.

Assegurar a distribuição adequada das vacinas e dos insumos necessários às Unidades Básicas de Saúde, respeitando as orientações de armazenamento, conservação e logística.

Capacitar e atualizar as equipes das salas de vacina quanto aos esquemas vacinais vigentes, grupos prioritários, intervalos entre doses, registro das informações e manejo de eventos adversos pós-vacinação.

Executar a vacinação da população-alvo conforme as fases e critérios definidos pelo Programa Nacional de Imunizações, priorizando os grupos estabelecidos de acordo com a disponibilidade de imunobiológicos.

Implementar estratégias de ampliação do acesso à vacinação, incluindo atendimento em horário estendido, ações extramuros e pontos de vacinação em locais estratégicos, quando indicado.

Desenvolver ações de comunicação e mobilização social para divulgação da campanha, orientando a população quanto à importância da vacinação, aos públicos prioritários e aos locais de atendimento.

Realizar busca ativa, em articulação com as equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, dos indivíduos pertencentes aos grupos prioritários que ainda não receberam a vacina.

Monitorar continuamente a cobertura vacinal da campanha, com análise periódica dos indicadores e adoção de medidas para otimização dos resultados.

Garantir o registro oportuno e fidedigno das doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação em saúde.



Avaliar os resultados da campanha, identificando fragilidades, boas práticas e oportunidades de aprimoramento para as etapas subsequentes da vacinação contra a Covid-19.

3	Implementar o sistema de notificações de caso suspeito e /ou confirmado de doença pelo coronavírus nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde Notificantes com o serviço implementado	7	2025	Número absoluto	7	Nº	7	
---	---	---	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Implantar, nas Unidades de Saúde, o fluxo padronizado de notificação de casos suspeitos e confirmados de doença pelo coronavírus, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Assegurar a utilização adequada e o acesso regular aos sistemas de informação em saúde destinados à notificação de casos de Covid-19, garantindo a qualidade e a tempestividade dos registros.

Estabelecer rotina de monitoramento e validação das notificações realizadas pelas Unidades de Saúde, com acompanhamento sistemático pela Vigilância Epidemiológica municipal.

Promover a integração entre as equipes assistenciais e a Vigilância Epidemiológica para qualificação do fluxo de informações e tomada oportuna de decisões.

Garantir a comunicação oportuna dos dados epidemiológicos aos gestores e às equipes de saúde, subsidiando o planejamento, o monitoramento e a adoção de medidas de prevenção e controle.

Realizar avaliações periódicas do sistema de notificações, identificando inconsistências, fragilidades e necessidades de ajustes nos processos de trabalho.

4	Implementar o diagnóstico da COVID-19 nas 7 Unidades de Saúde	Número de Unidades Básicas com serviço implementado	7	2025	Número absoluto	7	N.º	7	
---	---	---	---	------	-----------------	---	-----	---	--

Ações



Assegurar o fornecimento regular de testes rápidos, insumos e equipamentos necessários à realização do diagnóstico em todas as Unidades de Saúde.

Garantir o registro oportuno e adequado dos resultados dos testes rápidos nos sistemas oficiais de informação em saúde e no prontuário do usuário.

Implementar fluxo de notificação imediata dos casos positivos à Vigilância Epidemiológica, assegurando a adoção oportuna das medidas de controle e monitoramento.

OBJETIVO Nº 14 – Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Ampliar e Implementar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativo	5	2024	Número absoluto	6	Nº	6	

Ações

Realizar encontros mensais do Hiperdia para trabalhar os temas pré-estabelecidos pela coordenação da APS de março a novembro.

Realizar busca ativa de pacientes com hipertensão e diabetes

Realizar parceria com Assistência social para preparo e oferta de lanche saudável, com cardápio elaborado por nutricionista, nos HIPERDIAS.

Distribuir o "GUIA DE RECEITAS PARA LANCHES DO HIPERDIA" impresso no formato de cartilha para todos os participantes do HIPERDIA

Promover integração entre as equipes, de assistência a saúde e assistência social.

Informar no sistema de prontuário eletrônico a condição do paciente para que o município possa quantificar essa população

Divulgar material informativo para a população através dos canais de comunicação oficiais da Prefeitura.



2	Realizar acompanhamento de no mínimo 80% dos hipertensos cadastrados na Atenção Primária.	Percentual de Equipes com resultado igual ou superior a Bom no indicador de qualidade da APS C5 do MS	0	2025	Porcentagem	80%	%	60%	
---	---	---	---	------	-------------	-----	---	-----	--

Ações

Manter atualizado o número de hipertensos por microárea.

Registrar os atendimentos com verificação da pressão arterial no Prontuário Eletrônico do Cidadão.

3	Realizar acompanhamento de no mínimo 80% dos diabéticos cadastrados na Atenção Primária. ***	Percentual de Equipes com resultado igual ou superior a Bom no indicador de qualidade da APS C4 do MS	0	2025	Porcentagem	80%	%	60%	
---	--	---	---	------	-------------	-----	---	-----	--

Ações

Manter atualizado o número de diabéticos por microárea.

Registrar os atendimentos com verificação d no Prontuário Eletrônico do Cidadão.

OBJETIVO Nº 15 – Fortalecer a atenção integral à saúde do homem, promovendo ações de prevenção e incentivo ao diagnóstico e tratamento precoce.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Realizar, anualmente, campanhas de promoção da saúde do homem, com foco na prevenção e detecção precoce do câncer de próstata.	Número de ações realizadas.	0	2025	Número absoluto	1	N.º	1	

Ações

Realizar anualmente campanha de promoção da saúde do homem, com ações educativas e de conscientização sobre prevenção e detecção precoce do câncer de próstata.



Ampliar o acesso dos homens às ações de prevenção e cuidado, incentivando a procura pelos serviços da APS e a realização de avaliação clínica e exames conforme indicação e avaliação profissional.

Promover ações de orientação e sensibilização nas UBS, abordando fatores de risco, sinais e sintomas, hábitos de vida saudáveis e a importância da avaliação individualizada da saúde do homem.

DIRETRIZ Nº2 – Fortalecimento da Política da Atenção Especializada de média e alta complexidade e Urgência e emergência

OBJETIVO Nº 1 –Garantir o acesso da população a serviços de saúde de Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Ampliar a oferta de atendimentos de média complexidade através da participação do município no Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná.	Participação mantida	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	

Ações

Manter a participação do município no Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, assegurando o acesso da população aos serviços especializados.

Garantir os recursos financeiros necessários ao custeio da participação do município no Consórcio.

Pactuar e monitorar a utilização das cotas de consultas, exames e procedimentos disponibilizados ao município.

Otimizar o encaminhamento de usuários para os serviços especializados, conforme protocolos.

Avaliar periodicamente a demanda reprimida para subsidiar a ampliação das cotas de atendimento.

Fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde e os serviços especializados, qualificando os fluxos de referência e contrarreferência.

Promover a atualização dos profissionais de saúde quanto aos protocolos de encaminhamento e regulação para os serviços especializados.

Participar das reuniões técnicas e administrativas do Consórcio, contribuindo para o planejamento regional da assistência especializada.

Acompanhar a execução dos contratos e dos serviços prestados pelo Consórcio, visando à melhoria contínua da assistência.



2	Proporcionar atendimento de média complexidade odontológica através de convênio com o COMESP	Convenio realizado	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
---	--	--------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Manter o convênio com o COMESP para oferta de procedimentos odontológicos especializados;

Garantir a oferta de próteses totais e parciais removíveis à população.

3	Garantir o acesso a alta complexidade através da Central de Leitos para 100% dos pacientes conforme a demanda.	Porcentagem de pacientes atendidos	100%	2025	Porcentagem	100%	%	100%	
---	--	------------------------------------	------	------	-------------	------	---	------	--

Ações

Garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento de alta complexidade por meio da Central de Leitos, conforme protocolos assistenciais vigentes.

Manter a articulação permanente com a Central de Leitos para assegurar o acesso oportuno aos serviços de alta complexidade.

Monitorar diariamente as solicitações de internação e transferências reguladas pela Central de Leitos.

Garantir o preenchimento correto e tempestivo das solicitações de internação e transferência nos sistemas oficiais de regulação.

Garantir o transporte sanitário adequado para os pacientes regulados pela Central de Leitos, quando necessário.

Acompanhar os casos de maior complexidade até a efetivação da transferência para o serviço de referência.

Participar das discussões regionais sobre regulação assistencial e organização da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2 – Garantia do acesso da população a serviços de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter adesão ao SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de emergências.	Adesão mantida	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	



Ações									
Manter a adesão do município ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando a continuidade da assistência pré-hospitalar móvel.									
Garantir o repasse regular da contrapartida financeira municipal destinada ao custeio do SAMU, conforme pactuação vigente.									
Participar das reuniões de gestão e governança do Consórcio/Regional responsável pelo SAMU.									
Divulgar à população orientações sobre a utilização adequada do serviço por meio do telefone 192.									
Apoiar ações de capacitação em atendimento às urgências e emergências para os profissionais da rede municipal.									
Garantir a articulação entre o transporte sanitário municipal e o SAMU nos casos que demandem continuidade da assistência.									
Participar das reuniões de gestão e governança do Consórcio/Regional responsável pelo SAMU.									
2	Qualificar os servidores envolvidos na urgência e emergência.	Número de Treinamentos realizados	1	2025	Número absoluto	4	Nº	0	
Ações									
Realizar capacitações periódicas para os profissionais que atuam nos serviços de urgência e emergência.									
Promover treinamentos em Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Avançado de Vida (SAV), conforme o perfil dos profissionais.									
Capacitar as equipes para o atendimento de pacientes vítimas de trauma, parada cardiorrespiratória, acidente vascular cerebral (AVC), infarto agudo do miocárdio (IAM), sepse e outras emergências clínicas.									
Desenvolver ações de educação permanente voltadas aos protocolos da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.									
Incentivar a participação dos servidores em cursos, oficinas, seminários, congressos e eventos técnicos relacionados à urgência e emergência.									
Monitorar a participação dos servidores nas ações de capacitação e avaliar o impacto das qualificações na qualidade da assistência prestada.									
3	Manter 100% veículos de transporte de emergência em bom estado de funcionamento.	Porcentagem de veículos em uso	100%	2025	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Realizar manutenção preventiva periódica dos veículos de transporte de emergência, conforme cronograma estabelecido e recomendações dos fabricantes.									



Executar manutenções corretivas sempre que identificadas falhas mecânicas, elétricas, hidráulicas ou estruturais nos veículos.									
Garantir a contratação de serviços especializados para manutenção e reparo da frota de emergência.									
Assegurar a aquisição de peças, pneus, baterias, lubrificantes e demais insumos necessários à manutenção dos veículos.									
Realizar inspeções periódicas das condições de segurança dos veículos, incluindo sistema de freios, suspensão, direção, iluminação, pneus e equipamentos obrigatórios.									
Manter em perfeito funcionamento os equipamentos embarcados das ambulâncias, como oxigênio, maca, sistema elétrico, sinalização sonora e luminosa e demais dispositivos de atendimento.									
Garantir a higienização, limpeza e desinfecção dos veículos após os atendimentos, conforme protocolos de biossegurança.									
Manter atualizada a documentação obrigatória dos veículos, incluindo licenciamento, seguro e demais exigências legais.									
Garantir recursos orçamentários para manutenção, conservação e reposição da frota de transporte de emergência.									
Substituir veículos cuja manutenção se torne técnica ou economicamente inviável, assegurando a continuidade da assistência.									
4	Garantir o fornecimento de insumos para os atendimentos de urgência e emergência realizando no mínimo uma licitação anual.	Licitação realizada	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	
Ações									
Realizar, no mínimo, um processo licitatório anual para aquisição de insumos necessários ao funcionamento dos serviços de urgência e emergência.									
Elaborar os estudos técnicos preliminares, termos de referência e demais documentos necessários aos processos licitatórios.									
Monitorar periodicamente os níveis de estoque, consumo e validade dos insumos, evitando desabastecimento e perdas.									
Realizar reposição contínua dos insumos conforme consumo e demanda dos serviços.									
Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais que atuam nos serviços de urgência e emergência.									
Assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, gases medicinais e demais insumos essenciais ao atendimento.									
Manter recursos orçamentários suficientes para aquisição dos insumos destinados aos atendimentos de urgência e emergência.									
Realizar processo licitatório e manter contrato vigente com empresa especializada para a esterilização de materiais médico-hospitalares, assegurando o processamento, a desinfecção e a esterilização dos instrumentais utilizados nos serviços de urgência e emergência.									



5	Garantir o fornecimento de equipamentos para os atendimentos de urgência e emergência conforme levantamento anual da necessidade apresentada.	Necessidade atendida	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	
----------	---	-----------------------------	----------	-------------	-----------------	----------	----	----------	--

Ações

- Realizar processos licitatórios para aquisição de equipamentos destinados aos atendimentos de urgência e emergência.
- Adquirir equipamentos médico-hospitalares de acordo com a demanda apresentada pelas unidades de saúde.
- Garantir a reposição de equipamentos inservíveis ou obsoletos, assegurando a continuidade da assistência.
- Equipar as unidades de atendimento de urgência e emergência com equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos serviços.
- Manter contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, garantindo seu pleno funcionamento.
- Realizar calibração, testes de desempenho e inspeções periódicas dos equipamentos, conforme normas técnicas e recomendações dos fabricantes.
- Monitorar periodicamente as condições de funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos de urgência e emergência.
- Assegurar recursos orçamentários para aquisição, manutenção e substituição dos equipamentos.
- Garantir que os equipamentos atendam às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações vigentes.

6	Garantir o bom funcionamento dos equipamentos médicos e de enfermagem para atendimento aos pacientes na urgência e emergência através da contratação de empresa de manutenção.	Licitação realizada	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	
----------	--	----------------------------	----------	-------------	-----------------	----------	----	----------	--

Ações

- Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e de enfermagem.
- Manter contrato vigente com empresa especializada para manutenção dos equipamentos utilizados nos serviços de urgência e emergência.
- Executar manutenções preventivas periódicas conforme cronograma e recomendações dos fabricantes.
- Realizar manutenções corretivas sempre que identificadas falhas ou defeitos nos equipamentos.



Garantir a calibração e os testes de segurança elétrica dos equipamentos médico-hospitalares, conforme normas técnicas vigentes.									
Monitorar os prazos de atendimento e execução dos serviços prestados pela empresa contratada.									
Substituir equipamentos cuja manutenção seja tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa.									
Acompanhar a execução contratual, avaliando a qualidade dos serviços prestados pela empresa de manutenção.									
Assegurar recursos orçamentários para contratação dos serviços de manutenção e aquisição de peças quando necessário.									
Manter atualizado o inventário dos equipamentos médicos e de enfermagem, incluindo histórico de manutenções, calibrações e vida útil.									

7	Implementar/ manter o serviço de tele consultoria e diagnóstico para atendimento às urgências e emergências.	Serviço implantado	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
---	--	--------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Manter o serviço de radiologia com realização de exames de RX e emissão de laudos (telerradiologia), garantindo suporte diagnóstico oportuno às situações de urgência e emergência.									
Garantir fluxo para realização, transmissão e análise remota das imagens radiológicas, assegurando a disponibilidade dos exames e respectivos laudos aos profissionais das unidades solicitantes.									
Monitorar a qualidade e o tempo de resposta dos laudos de RX realizados por telerradiologia, visando assegurar agilidade na tomada de decisão clínica e continuidade do atendimento aos usuários.									

DIRETRIZ Nº3 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 1 – Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde



1	Capacitar 100% dos Auxiliares de Saúde em Atendentes de farmácia para atuarem nos dispensários de medicamentos.	Porcentagem de auxiliares capacitados	0	2025	Porcentagem	100%	%	0	
Ações									
Contratação ou remanejamento de recursos humanos (auxiliares de saúde ou auxiliares de farmácia)									
Levantar os profissionais que necessitam de capacitação									
Organizar cronograma de treinamento									
Realizar as capacitações, a fim de garantir profissionais qualificados para os atendimentos									
2	Centralizar o estoque de medicamentos e insumos.	Estoque centralizado	0	2025	Número absoluto	1	Nº	0	
Ações									
Organizar o almoxarifado central									
Realizar inventários periódicos									
Padronizar os procedimentos de armazenamento									
3	Implementar a utilização do Horus em 100% dos estabelecimentos que fornecem medicamentos e insumos.	Porcentagem de estabelecimentos com sistema implantado/implementado	7	2025	Número absoluto	7	Nº	7	
Ações									
Capacitar os servidores									
Monitorar a utilização do sistema									
Oferecer suporte técnico às equipes									
Divulgar, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, os estoques dos medicamentos das farmácias municipais que compõem o Sistema Único de Saúde (Lei nº 14.654, de 23 de agosto de 2023), com atualização quinzenal.									



4	Garantir o fornecimento dos medicamentos da farmácia básica participando do Consórcio Paraná Saúde.	Participação no Consórcio	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
---	---	---------------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Realizar a programação trimestral de medicamentos através do site do Consórcio Paraná Saúde, levando em consideração as saídas realizadas nos últimos meses

Acompanhar o cronograma de entrega

Receber e conferir os medicamentos

Distribuir os medicamentos às unidades básicas de saúde

Monitorar o estoque para evitar desabastecimento

5	Realizar anualmente a revisão da REMUME.	Revisão publicada	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	
---	--	-------------------	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica

Avaliar solicitações de inclusão e exclusão de medicamentos, levando em consideração as necessidades locais e o custo

Atualizar a REMUME conforme critérios técnicos

Publicar, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, a versão revisada

Divulgar a REMUME às equipes de saúde

6	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação da Assistência Farmacêutica através do recurso do IOAF.	Equipamentos adquiridos (aquisição anual)	1	2025	Número absoluto	4	Nº	1	
---	---	---	---	------	-----------------	---	----	---	--

Ações

Levantar as necessidades de equipamentos

Realizar os processos licitatórios de aquisição



Receber e instalar os equipamentos									
Registrar os bens no patrimônio									
7	Implementar/manter o Programa Farmácia do Paraná para fornecimento de medicamentos da Atenção Especializada.	Programa Implantado	1	2025	Número absoluto	1	Nº	1	
Ações									
Contratação ou remanejamento de recursos humanos (farmacêutico e equipe de apoio)									
Garantir a dispensação dos medicamentos especializados									
Realizar o controle do estoque									
Orientar os usuários quanto ao uso correto dos medicamentos									

DIRETRIZ Nº4 – Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 1 – Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde de referência dos óbitos, juntamente com os responsáveis pelas equipes.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100%	2025	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Instituir e fortalecer os fluxos de notificação, investigação e encerramento oportuno dos óbitos maternos e infantis, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.									



Assegurar a investigação de 100% dos óbitos maternos e infantis, por meio da análise clínica, epidemiológica e assistencial, utilizando os instrumentos oficiais de vigilância do óbito.

Realizar discussões técnicas dos óbitos investigados com as equipes das unidades de saúde de referência, promovendo análise crítica dos processos de cuidado e dos fluxos assistenciais.

Elaborar, de forma compartilhada com os responsáveis pelas equipes, planos de ação e propostas de intervenções a partir das recomendações decorrentes das investigações.

Implementar e monitorar as ações corretivas e preventivas pactuadas nas unidades de saúde envolvidas, visando à qualificação da assistência e à redução de óbitos evitáveis.

Garantir o registro completo, fidedigno e oportuno das investigações e das intervenções realizadas nos sistemas oficiais de informação em saúde.

Monitorar periodicamente os indicadores relacionados à mortalidade materna e infantil, avaliando o impacto das ações implementadas e reorientando estratégias quando necessário.

2	Garantir 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
----------	---	--	--------------	-------------	-------------	-------------	---	-------------	--

Ações

Organizar e fortalecer a linha de cuidado da hanseníase no âmbito municipal, assegurando diagnóstico oportuno, tratamento adequado e acompanhamento integral dos casos novos.

Garantir o início imediato do tratamento poliquimioterápico (PQT) para todos os casos novos diagnosticados, conforme classificação operacional e protocolos vigentes.



Assegurar o acompanhamento regular e sistemático dos pacientes em tratamento, com monitoramento da adesão, avaliação clínica periódica e prevenção de incapacidades.

Desenvolver ações de busca ativa e acompanhamento dos pacientes faltosos ou com risco de abandono do tratamento, em articulação com as equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Realizar a avaliação e o exame de contatos intradomiciliares e sociais dos casos novos, conforme protocolos do Ministério da Saúde, com adoção das medidas preventivas indicadas.

Monitorar, de forma contínua, os indicadores de tratamento, cura, abandono e recidiva dos casos de hanseníase, com análise periódica das coortes.

Garantir o registro completo, oportuno e qualificado dos casos, do tratamento e do encerramento por cura nos sistemas oficiais de informação em saúde.

Avaliar periodicamente a efetividade das ações desenvolvidas, promovendo ajustes nos processos de trabalho com vistas ao alcance da meta de 100% de cura.

3	Garantir 100% de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
----------	--	--	--------------	-------------	-------------	-------------	---	-------------	--

Ações

Fortalecer a organização da linha de cuidado da tuberculose no município, assegurando diagnóstico oportuno, tratamento adequado e acompanhamento integral dos casos novos.

Garantir o início imediato do tratamento dos casos novos de tuberculose, conforme os esquemas terapêuticos padronizados e protocolos clínicos vigentes.



Implementar e manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO), conforme indicação, priorizando os grupos com maior risco de abandono.

Desenvolver ações de busca ativa de casos suspeitos e de pacientes em risco de abandono do tratamento, em articulação com as equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Realizar o acompanhamento clínico e laboratorial sistemático dos pacientes em tratamento, monitorando adesão, efeitos adversos e evolução clínica.

Garantir a investigação e o acompanhamento dos contatos dos casos novos de tuberculose, conforme protocolos do Ministério da Saúde, com adoção das medidas preventivas indicadas.

Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais da tuberculose, com análise periódica das coortes de tratamento.

Assegurar o registro completo, oportuno e fidedigno dos casos, do tratamento e do encerramento por cura nos sistemas oficiais de informação em saúde.

Avaliar periodicamente a efetividade das ações implementadas, promovendo ajustes nos processos de trabalho para o alcance da meta de 100% de cura.

4	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em Idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil investigados	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
---	--	--	-------	------	-------------	------	---	------	--

Ações

Organizar e padronizar o fluxo municipal de notificação, investigação e encerramento dos óbitos de mulheres em idade fértil, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.



Assegurar a investigação oportuna e integral de 100% dos óbitos ocorridos em mulheres de 10 a 49 anos, utilizando os instrumentos oficiais de vigilância do óbito.

Realizar análise técnica dos óbitos investigados, com identificação da causa básica, fatores associados e possíveis falhas nos processos assistenciais.

Promover a articulação entre a Vigilância Epidemiológica, a Atenção Primária e os serviços de referência para qualificação das informações e aprofundamento das investigações.

Garantir o registro completo, fidedigno e oportuno das investigações nos sistemas oficiais de informação em saúde.

Monitorar periodicamente os indicadores relacionados aos óbitos em mulheres em idade fértil, com análise dos dados para subsidiar ações de prevenção e qualificação da assistência.

Elaborar e implementar recomendações e propostas de intervenção, quando identificadas situações evitáveis, visando ao aprimoramento das práticas assistenciais e da rede de atenção à saúde.

5	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
---	--	---	-------	------	-------------	------	---	------	--

Ações

Assegurar o registro oportuno, completo e qualificado das notificações e investigações de DNCI no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).



Promover a integração entre as Unidades de Saúde, a Vigilância Epidemiológica e os serviços de referência, visando à agilidade na coleta de informações e na conclusão das investigações.

Realizar supervisões técnicas e apoio institucional às equipes responsáveis pela investigação dos casos, visando à qualificação dos processos de trabalho.

Estabelecer rotina de monitoramento sistemático dos prazos de investigação e encerramento dos casos, com acompanhamento periódico dos registros pendentes.

Implementar mecanismos de alerta e controle de prazos para garantir o encerramento das investigações no SINAN em até 60 dias após a notificação.
Avaliar periodicamente o desempenho dos indicadores relacionados às DNCI, identificando fragilidades e propondo ações corretivas para o alcance da meta estabelecida.

6	Manter unidade sentinela de vigilância de Doença Diarreica Aguda – DDA.	Unidade atuando como sentinela para casos de DDA	1	2025	Número absoluto	1	N.º	1	
----------	---	---	----------	-------------	-----------------	----------	-----	----------	--

Ações

Designar e manter Unidade de Saúde como unidade sentinela para a vigilância de Doença Diarreica Aguda, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

Assegurar a implementação e o cumprimento dos fluxos de notificação, registro e envio de informações referentes aos casos de DDA atendidos na unidade sentinela.

Garantir a alimentação regular, oportuna e qualificada dos sistemas de informação relacionados à vigilância de DDA.

Monitorar continuamente os dados epidemiológicos de DDA, analisando tendências, sazonalidade e possíveis surtos, com comunicação oportuna à Vigilância Epidemiológica municipal.



Articular ações entre a unidade sentinela, a Vigilância Epidemiológica e a Atenção Primária, visando à adoção de medidas de prevenção, controle e resposta rápida frente a alterações no perfil epidemiológico.

Realizar avaliações periódicas do funcionamento da unidade sentinela, identificando necessidades de ajustes, capacitações ou reforço nos processos de trabalho.

Produzir e divulgar informações epidemiológicas sobre DDA para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e as ações de promoção e prevenção em saúde.

7	Manterem 0 (zero) o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2025	Número absoluto	0	N.º	0	
----------	---	---	----------	-------------	------------------------	----------	------------	----------	--

Ações

Garantir testagem rápida para VIH a 100% das gestantes no 1.º e 3.º trimestres da gravidez.

Assegurar a testagem de parceiros(as) das gestantes.

Ofertar testagem rápida para VIH em mulheres em idade fértil, especialmente em situações de maior vulnerabilidade.

Assegurar início imediato da terapêutica antirretroviral (TARV) em todas as gestantes diagnosticadas com VIH.

Garantir pré-natal de qualidade, com acompanhamento regular da carga viral.

Assegurar acompanhamento clínico do recém-nascido exposto ao VIH até a confirmação diagnóstica final

Garantir substituição do aleitamento materno por fórmula infantil, conforme protocolos nacionais.

Assegurar fornecimento regular de fórmulas infantis às mães vivendo com VIH.

Desenvolver ações educativas para gestantes e famílias sobre prevenção da transmissão vertical do VIH.



Promover campanhas educativas sobre planejamento reprodutivo e saúde sexual.

Manter notificação oportuna de todos os casos de gestantes com VIH e crianças expostas.

Realizar monitorização contínua dos indicadores de transmissão vertical.

Articular ações entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Serviços Especializados.

Promover busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal.

8	Manter em 0 (zero) os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2023	Número absoluto	0	N.º	0	
---	---	--	---	------	-----------------	---	-----	---	--

Ações

Garantir a realização de testes rápidos para sífilis em 100% das gestantes no 1.º trimestre, 3.º trimestre e no momento do parto.

Assegurar a testagem de parceiros sexuais das gestantes.

Ampliar a testagem em mulheres em idade fértil, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade.

Garantir tratamento imediato com penicilina benzatina para gestantes com diagnóstico de sífilis, conforme o estágio da doença.

Assegurar o tratamento simultâneo dos parceiros, evitando reinfecção.

Garantir disponibilidade contínua de penicilina benzatina nas unidades de saúde.

Monitorizar a adesão e conclusão do tratamento.



Garantir pré-natal precoce e de qualidade, com no mínimo seis consultas.									
Assegurar avaliação e tratamento adequado do recém-nascido exposto.									
Garantir seguimento clínico e laboratorial das crianças expostas até alta definitiva									
Realizar ações educativas para gestantes e parceiros sobre prevenção da sífilis e importância do pré-natal.									
Desenvolver campanhas sobre IST, uso do preservativo e diagnóstico precoce.									
Assegurar notificação imediata dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.									
Monitorizar continuamente os indicadores de sífilis gestacional e congênita.									
Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e ao tratamento.									
Integrar ações entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde e serviços de referência.									
9	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Garantir a notificação imediata de 100% dos óbitos fetais nos sistemas oficiais de informação.									
Assegurar o preenchimento correto e completo da Declaração de Óbito Fetal.									
Sensibilizar os serviços de saúde quanto à obrigatoriedade da notificação e investigação.									
Realizar a investigação epidemiológica de todos os óbitos fetais, dentro do prazo estabelecido.									
Utilizar instrumentos padronizados de investigação (ficha de investigação, análise de prontuário e entrevista familiar).									



Promover integração entre equipes assistenciais e vigilância epidemiológica.

Monitorizar mensalmente o percentual de óbitos fetais investigados.

Identificar falhas na assistência pré-natal, no parto e na rede de atenção.

Utilizar os resultados das investigações para reorientar as ações da atenção à saúde da mulher e do recém-nascido.

OBJETIVO Nº 2 –Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos classificados pela VISA como alto risco.	Porcentagem de estabelecimentos fiscalizados	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	

Ações

Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos que desenvolvem atividades econômicas classificadas como alto risco sanitário.

Atender denúncias e reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária.

2	Realizar 1 evento ao ano de informação/educação/comunicação relacionado a VISA.	Evento realizado	1	2024	Número	4	%	1	
---	---	------------------	---	------	--------	---	---	---	--

Ações

Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.

Distribuir material gráfico para a população.

**OBJETIVO Nº 3 –Aprimorar as ações de Vigilância em saúde do Trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo 100 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Promover capacitação para os profissionais notificadores.									
Dar a conhecer, anualmente, a todos os profissionais de saúde acerca da obrigatoriedade de notificação de agravos relacionados ao trabalho, com especial atenção ao preenchimento do campo “ocupação”.									
2	Investigar 100% dos acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, amputações e/ou óbitos.	Proporção de acidentes de trabalho investigados	100 %	2024	Proporção	100%	%	100%	
Ações									
Realizar busca ativa dos acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, amputações e/ou óbitos.									
Documentar a investigação realizada, mediante relatório, preenchimento de ficha de notificação e registro nos sistemas SIEVISA e SIATEP.									
3	Realizar inspeções com o olhar para a saúde do trabalhador (ambientes e	Porcentagem de estabelecimento	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	



	processos de trabalho) em 100% dos estabelecimentos fiscalizados pela VISA.	3 fiscalizados pela VISA.							
--	---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ações

Promover inspeção voltada à saúde do trabalhador nos estabelecimentos passíveis.

OBJETIVO Nº 4 –Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	

Ações

Notificar acidentes com animais peçonhentos e casos de epizootia (SINAN).

Registrar os animais peçonhentos (reclamação ou acidente) em sistema específico (SINAP).

Realizar monitoramento entomológico por meio de ovitrampas instaladas no território urbano, com registros no sistema Conta Ovos.

Realizar monitoramento de Pontos Estratégicos em ciclos quinzenais, com registro no sistema SISPNCd.

Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA), com registro no sistema SISPNCd.

Coletar amostra biológica de animais de acordo com o protocolo preconizado para a zoonose, com registro em sistema específico (GAL) e encaminhamento ao LACEN/PR.

Distribuir material gráfico para a população.

Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.



Ações									
2	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua.	Porcentagem de parâmetros (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) com pelo menos 85% das análises mensais realizadas. *	0	2025	Porcentagem	100%	%	100%	
*Explicação do indicador: Quando o percentual individual de cumprimento de cada parâmetro (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) for, no mínimo, 85%, representará atendimento integral da meta (100%); se apenas um parâmetro atingir pelo menos 85%, representará 33,3% de atendimento da meta; se dois parâmetros atingirem pelo menos 85%, representará 66,6% de atendimento da meta.									
Ações									
Proceder coleta de amostras de água obedecendo o calendário determinado pela 2ª RS/SESA.									
Mensurar os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez nas amostras coletadas.									
3	Realizar ações anuais de promoção a Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos. PEVASPEA.	Número de ações realizadas	1	2024	Número absoluto	4	N.º	1	
Ações									
Distribuir material gráfico informativo para a população.									
Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.									

DIRETRIZ Nº5 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde						
OBJETIVO Nº 1 – Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS no município.						
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026



		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	2026	Subfunções da Saúde
1	Atender 100% da demanda de capacitações promovendo-as online ou presencialmente aos trabalhadores/profissionais de saúde.	Proporção de capacitações realizadas	0	2024	Porcentagem	100%	%	100%	
Ações									
Realizar levantamento anual das necessidades de capacitação junto às unidades de saúde e coordenações.									
Priorizar temas estratégicos (atenção primária, vigilância em saúde, saúde materno-infantil, IST, urgência e emergência, gestão, entre outros).									
Ofertar capacitações em modalidade presencial, online síncrona e online assíncrona, conforme a demanda.									
Garantir cronograma flexível, considerando escalas de trabalho e cobertura assistencial.									
Assegurar registro de participação e frequência dos profissionais capacitados. Promover ações de educação permanente, baseadas em problemas do processo de trabalho.									
Estimular metodologias ativas de ensino-aprendizagem (estudos de caso, rodas de conversa, oficinas).									
Integrar as capacitações às necessidades reais dos serviços de saúde.									
Incentivar a participação em cursos, webinários e capacitações externas.									
Monitorizar o percentual da demanda de capacitações atendida.									
Avaliar a satisfação e o impacto das capacitações no processo de trabalho.									

**DIRETRIZ Nº6 – Fortalecimento do Controle Social no SUS****OBJETIVO Nº 1 – Fortalecer a ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter ativa a ouvidoria através do portal da Prefeitura, atendimento por telefone e presencial.	Ouvidoria ativa	1	2024	Número absoluto	1	N.º	1	

Ações

Manter o funcionamento contínuo da Ouvidoria da Saúde nos canais digital, telefônico e presencial.

Garantir equipe capacitada para atendimento humanizado e resolutivo.

Garantir atendimento presencial em horário regular ao público.

Manter linha telefônica ativa para recebimento de manifestações.

Assegurar o funcionamento do canal online por meio do portal da Prefeitura.

Garantir o registo e acompanhamento de todas as manifestações (reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitações).

Divulgar amplamente os canais de acesso à Ouvidoria nas unidades de saúde e meios digitais.

Assegurar encaminhamento oportuno das manifestações às áreas responsáveis.



Utilizar as informações da Ouvidoria para qualificar os serviços de saúde e apoiar a tomada de decisão.

OBJETIVO Nº 7 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	

Ações

Fiscalizar a elaboração, execução e monitorização do:

- Plano Municipal de Saúde (PMS);
- Programação Anual de Saúde (PAS);
- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- Relatório Anual de Gestão (RAG);

Verificar conformidade entre planejamento, execução física e financeira.

Garantir a apreciação e deliberação dos instrumentos de gestão pelo Conselho Municipal de Saúde.

Disponibilizar os instrumentos em meios de acesso público, assegurando transparência.
Identificar inconsistências e recomendar ajustes e reprogramações, quando necessário.

Garantir envio dos instrumentos aos sistemas oficiais de informação dentro dos prazos legais.

**OBJETIVO Nº 8 – Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	Subfunções da Saúde
1	Promover a participação dos conselheiros municipais de saúde em 100% das oficinas/capacitações.	Proporção de participação dos conselheiros nas oficinas/capacitações realizadas	100 %	2024	Porcentagem	100%	%	100%	

Ações

Programar as capacitações com antecedência, facilitando a organização da agenda dos conselheiros.

Ofertar oficinas e capacitações em modalidade presencial e/ou online, conforme a necessidade.

Garantir infraestrutura adequada (espaço físico, equipamentos, acesso à internet).

Realizar convocações formais e lembretes periódicos.

2	Realizar 1 Conferência Municipal e Temáticas de Saúde.	Número de conferências realizadas	1	2023	Número absoluto	1	N.º	1	
---	--	-----------------------------------	---	------	-----------------	---	-----	---	--

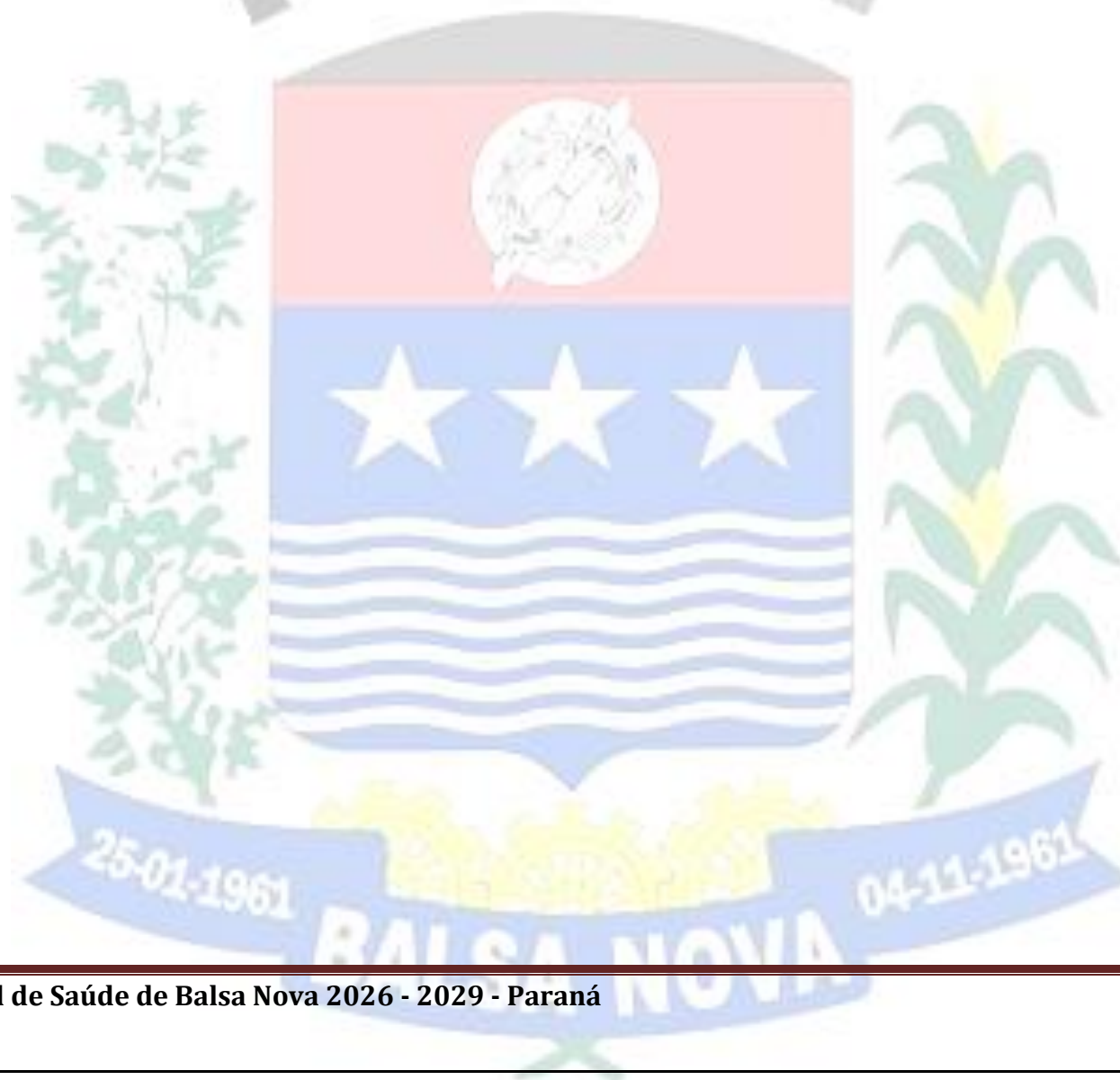
Ações

Planejar e organizar a realização da Conferência Municipal e das Conferências Temáticas de Saúde, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde.

Mobilizar e divulgar a Conferência Municipal e as Conferências Temáticas, incentivando a participação dos trabalhadores, gestores, usuários e demais segmentos da sociedade.



Sistematizar e encaminhar as propostas e deliberações aprovadas nas conferências, visando subsidiar o planejamento e a implementação das ações de saúde do município.



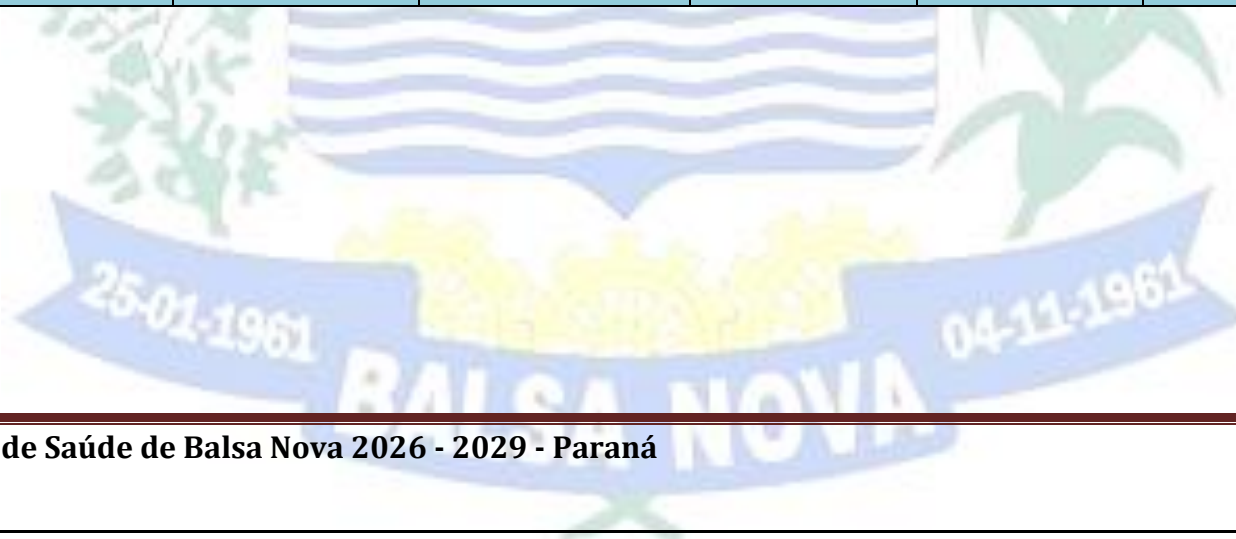


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
122- Administração Geral.	Corrente	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Capital	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
301- Atenção Básica de saúde.	Corrente	R\$10.633.355,00	R\$12.890.197,00	R\$1.496.915,00	R\$110.140,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$25.130.607,00
	Capital	R\$78.139,00	R\$129.930,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$208.069,00
302- Assistência ambulatorial e hospitalar.	Corrente	R\$1.297.604,00	R\$2.688.249,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$3.985.853,00
	Capital	R\$62.000,00	R\$12.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$74.000,00



303-	Corrente	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Suporte profilático e terapêutico.	Capital	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
304-	Corrente	R\$216.341,00	R\$24.842,00	R\$27.800,00	R\$128.565,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$397.548,00	
Vigilância Sanitária	Capital	R\$	R\$	R\$	R\$4.345,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$4.345,00	
305-	Corrente	R\$	R\$302.005,00	R\$20.000,00	R\$96.866,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$418.871,00	
Vigilância Epidemiológica	Capital	R\$5.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$5.000,00	
TOTAL GERAL:2025		R\$12.292.439,00	R\$16.047.223,00	R\$1.544.715,00	R\$339.916,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$30.224.293,00	





MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

São vários os conceitos relativos ao Monitoramento e Avaliação. Nesse caso serão citadas as definições constantes no Manual “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO SUS”, publicado pela Universidade Federal do Maranhão UNA-SUS/UFMA, para o Curso de Gestão Pública em Saúde.



Conceitos de Monitoramento e Avaliação

Monitoramento

Acompanhamento rotineiro de informações relevantes. Propõe-se a verificar a existência de mudanças, mas não suas razões a fundo. É um processo sistemático e contínuo de acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos. Em suma, o monitoramento verifica a realização das atividades e o alcance dos efeitos da intervenção.

Avaliação

A avaliação expande as medidas e a verificação do monitoramento para determinar valores e méritos de programas e políticas. O monitoramento verifica. A avaliação amplia a compreensão sobre o avaliado. Ambos se diferenciam pela complexidade das análises que realizam. A avaliação requer maior rigor no uso de procedimentos metodológicos, na busca de evidências com credibilidade para se fazer um julgamento da intervenção.

FONTE: Monitoramento E Avaliação No Planejamento do SUS/UFMA

Conforme o CONASS (2016), o monitoramento e a avaliação constituem processos complementares dentro da gestão em saúde. O monitoramento permite acompanhar, ao longo do tempo, a execução das ações, identificando tendências e formulando hipóteses sobre o desempenho. A avaliação, por sua vez, aprofunda a análise dessas hipóteses, examinando as diferenças entre o planejado e o efetivamente implementado ou alcançado, produzindo julgamentos de valor que orientam ajustes e melhorias na gestão.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento para a definição e a execução das ações de saúde em cada esfera de gestão do SUS. Em conformidade com a Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde, sua elaboração deve contemplar três elementos centrais: a análise situacional orientada por temas estratégicos, a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, e a organização do processo de monitoramento e avaliação.

Assim, observa-se que há respaldo legal para a definição clara dos mecanismos de monitoramento e avaliação no Plano Municipal de Saúde (PMS), garantindo o acompanhamento sistemático das metas e possibilitando ajustes quando necessários. O PMS deve ser compreendido como um instrumento dinâmico, que orienta continuamente a gestão.

Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde (PAS) detalha as ações previstas para cada ano e inclui indicadores obrigatórios que nortearão o monitoramento rotineiro dessas ações. Já o Relatório Anual de Gestão (RAG) desempenha papel avaliativo, ao consolidar os resultados da PAS e indicar possíveis reorientações no PMS.

Dessa maneira, reforça-se que os processos de monitoramento e avaliação são indissociáveis dos instrumentos de planejamento em saúde, constituindo a base estruturante da gestão municipal e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das ações e serviços ofertados à população.



CONCLUSÃO

Ao término deste trabalho, reafirma-se que o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento formal de planejamento, porém não conclusivo, na medida em que traduz uma realidade em permanente transformação, marcada por complexidade e dinamismo. Trata-se de um documento passível de diálogo, revisão e aprimoramento contínuos, que, embora exerça papel orientador, mantém caráter dinâmico, apto a acompanhar e subsidiar a compreensão das mudanças no processo saúde-doença e de suas repercussões institucionais e organizacionais.

Este Plano inaugura um novo ciclo de gestão, cuja efetividade será aferida no cotidiano dos serviços de saúde e na análise sistemática dos resultados alcançados. Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde constitui-se como instrumento operacional do Plano Municipal de Saúde, responsável por detalhar, a cada exercício, as ações, metas e indicadores que viabilizam a execução das diretrizes e objetivos estabelecidos, permitindo o monitoramento contínuo e a avaliação do desempenho da gestão.

O Plano orienta a organização administrativa e a capacidade institucional do município no exercício de suas atribuições, enquanto a Programação Anual de Saúde traduz essas orientações em compromissos concretos, alinhando o planejamento estratégico às necessidades reais da população e às possibilidades técnicas, financeiras e operacionais do sistema local de saúde, materializando o compromisso coletivo com a qualificação das ações e serviços.

Constitui-se, ainda, como referência para o trabalho integrado de profissionais, gestores e demais atores envolvidos, comprometidos com a análise da realidade local e com a construção de perspectivas futuras para o sistema municipal de saúde, fortalecendo a transparência, o controle social e a gestão baseada em resultados.



Dessa forma, ao ser disponibilizado, o Plano Municipal de Saúde, articulado à Programação Anual de Saúde, cumpre sua finalidade essencial ao contribuir para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das equipes e dos serviços, favorecendo o desenvolvimento de um sistema de saúde municipal e, por extensão, nacional, mais qualificado, equânime e orientado à melhoria das condições de saúde da população balsanovense.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei 8080/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa Participa SUS. Brasília: MS, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Instrutivo do Financiamento da Atenção Primária à Saúde. Brasília: MS, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2135 de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: MS, 2013.

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PR). Manual do Gestor. Brasília- DF, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística disponível em <http://www.ibge.gov.br/home>. Acessado junho de 2025.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES.

Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/>. Acesso agosto de 2025.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual de Saúde do Paraná 2024-2027. Curitiba PR, 2024.



ANEXO



XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA/PR

1 Às 13:00 horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três na Câmara
2 Municipal de Balsa Nova, com sede na Avenida Brasil, 647, Centro, realizou-se a **XII**
3 **Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova /PR**, o evento ocorreu em conjunto com
4 a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, designadas pelo
5 Decreto Municipal nº 435/2022 e Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde.
6 **ORDEM DO DIA:** 01 - Abertura Oficial da XII Conferência Municipal de Saúde de Balsa
7 Nova com a presença das autoridades; 02 – Palestra Magna com o Professor Mestre Sr.
8 Giorgio Breda; 03 - Apresentação, discussão e deliberação de propostas a partir dos 4
9 (quatro) eixos conforme diretrizes nacionais. 04) Apuração do procedimento eletivo para
10 escolha de entidades locais do segmento usuários do SUS conforme Decreto municipal
11 436/2022 e escolha de delegados do segmento usuário que irão representar o município
12 na XIII Conferência Estadual de Saúde do Paraná. Iniciando os trabalhos, Sra. Eliane
13 Cochenski, faz o cerimonial de abertura dirigindo-se ao **item primeiro da ordem do dia**,
14 foi composta a mesa de abertura com as autoridades presentes: Prefeito Municipal Sr.
15 Marcos Antônio Zanetti, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Sr. Valdir
16 Donizete de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Nélio José
17 Chiquito, Secretário Municipal de Saúde Sr. Juliano Jean Silva, Representante da 2ª
18 Regional de Saúde e assessor para o Controle Social Sr. Pasquale Lemmo Junior que
19 fizeram uso da palavra destacando a importância da Conferência Municipal debatendo a
20 atual situação de saúde do município com objetivo de formular propostas buscando
21 melhorias no âmbito municipal, estadual e regional, destacando a fala do Sr. Valdir na
22 condição de presidente do CMS, declarando aberta a XII Conferência Municipal de Saúde
23 de Balsa Nova. No instante foi mencionado a publicação do Regimento Interno desta
24 Conferência no mês de dezembro/2022 pelo Decreto Municipal 436/2022. No **Item**
25 **segundo da Ordem do Dia**, foi realizada palestra Magna com o Professor Mestre Giorgio
26 Breda, que priorizou o tema "Garantir Direitos e Defender o Sus, A vida e a Democracia"
27 bem como os eixos: I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do
28 Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir Direitos e
29 Defender o SUS, a vida e a Democracia; IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as

Ata Final



XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA/PR

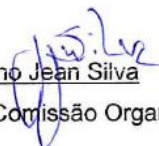
30 pessoas. Destacando a situação atual do SUS, sugerindo propostas com objetivo de
31 melhorias nas esferas municipal, estadual e federal. No **Item terceiro da Ordem do Dia**,
32 foram apresentado os eixos e destacados que as propostas para âmbito municipal serão
33 inseridas no próximo Plano Municipal de Saúde –PMS. Na seqüência, os coordenadores
34 dos grupos se dirigiram as salas de trabalho com os participantes que foram divididos em
35 quatro grupos distintos na recepção da conferência. Após os trabalhos, houve explanação
36 das propostas a nível municipal, estadual e federal, sendo: EIXO I: Municipal – Aumento da
37 oferta de médicos e especialidades; construção de hospital; Treinamento de funcionários;
38 Integração da saúde com educação e treinamentos específicos. Estadual – Ampliação de
39 atividades pratica integrativas e complementares; Incentivo financeiro para implantação de
40 CAPS II no município. EIXO II: Municipal – Contratação de mais profissionais e valorização
41 destes; Ampliação do programa de contratação e treinamento de Agentes Comunitário de
42 Saúde- ACS, devido as regiões descobertas e realizar a territorialização; Criação de
43 programas que incentivem e estimulem a participação da comunidade nos eventos e
44 campanhas de saúde de forma ativa. EIXO III: Promover concurso público para atender as
45 demanda de profissionais de saúde; Ampliar o uso de equipamentos portáteis de
46 diagnóstico, monitoramento e programação de informações de saúde (ações itinerantes);
47 Reestruturação dos planos de cargos e salários dos profissionais da saúde bem como
48 incentivo à especialização dos mesmos. EIXO IV: Municipal –Mais incentivos em palestras
49 educativas de formas envolventes e de maneiras mais dinâmica, visar dispositivo
50 diferentes mais lúdicos; Melhorar a integração entre próprios profissionais e o elo entre os
51 trabalhos fornecidos a população; Reuniões de equipes e Interação pessoal. No **Item**
52 **quarto da Ordem do Dia**, foi realizado a apuração do procedimento eletivo para escolha
53 de entidades locais do segmento usuários do SUS conforme Decreto municipal 436/2022
54 sendo: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professora Maria Luiza Franco
55 Pacheco; Associação Paranaense de Produtores de Cebola e Agricultura Familiar; Igreja
56 Assembléia de Deus- Centro; Paróquia Senhor Bom Jesus de Balsa Nova. Permanecendo
57 como entidade suplente o Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – CEDEA.
58 Sendo também realizada a escolha de delegados do segmento usuário que irão

Ata Final



XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA/PR

59 representar o município na XIII Conferência Estadual de Saúde do Paraná, ficando na
60 condição de membro Titular Sr. Maicon Estevão Freitas (Igreja Assembléia de Deus –
61 Centro) e Suplente Sra. Odete de Fátima Metzger Czanoski (Associação Paranaense de
62 Produtores de Cebola e Agricultura Familiar). A fim de encerrar a XII Conferência Municipal
63 de Saúde de Balsa Nova, o Sr. Valdir, presidente do CMS, homologou a composição do
64 CMS gestão 2024/2027 e na sequência foram realizados agradecimentos e deu-se por
65 encerrada a Conferência Municipal.


Juliano Jean Silva

Presidente da Comissão Organizadora


Valdir Donizete de Moraes

Coordenador Geral


Ata Final



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA.

RESOLUÇÃO Nº 05 de 17 de dezembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova.

Súmula: Dispõe sobre as conclusões acerca do
Plano Municipal de Saúde / 2026 - 2029, e
prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, em reunião ordinária na data supracitada, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Federal nº 8.142, de 28.12.1990 que dispõe sobre a participação da comunidade no o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Municipal nº.820 de 17.09.2014 e Regimento Interno do CMS; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar relatórios de prestação de contas; Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde / 2026 – 2029, de Balsa Nova/PR;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 17 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS MILANI

Decreto nº 052/2024

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernando Magatão

Código Identificador:6F7963F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>